



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA nº 05/2021

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, com início às quatorze horas, via webconf, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Planejamento – COPLAN, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela Organizadora Ana Clara Correa Henning, com a presença dos seguintes Conselheiros: Claiton Leoneti Lencina, Organizador; Morgana Riva, Alencar Ibeiro de Oliveira, Daniel Keglis de Sousa e Patrícia de Borba Pereira, representante da categoria Técnico-Administrativos em Educação; Pedro Luís Machado Sanches e Silvana Paiva Orlandi, representantes da categoria Docente; Fabrício Pereira Harter, representante da Zona Capão do Leão; Alyson Quevedo Novo Teixeira, e Assucena Saldanha Maia Silvano, representantes da categoria Discente. Com a constatação de existência de quórum, a Organizadora Ana Clara iniciou a reunião, passando ao Item 01 – APROVAÇÃO DAS ATAS 5 E 6/2021. As duas atas foram aprovadas, por unanimidade. Item 2 – PARTICIPAÇÃO DO COPLAN NA METODOLOGIA DE RENOVAÇÃO DO PDI: OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA O FORMULÁRIO A SER SUBMETIDO À COMUNIDADE INTERNA DA UFPEL. A Organizadora falou sobre a metodologia de renovação do PDI – Passo 07 – Consulta à Comunidade. O que? Formulário à Comunidade Interna sobre objetivos específicos do novo PDI. Como? Organizar os objetivos específicos apontados pelo COPLAN (Orçamento Participativo) e aqueles elaborados pela CDIP/PROPLAN a partir da inversão da pirâmide (análise dos PDUs). O conselheiro Claiton disse que complementaria a fala da organizadora Ana. Disse que o trabalho foi “titanesco”, para fazer a inversão da pirâmide. Parabenizou o trabalho da CDIT. Relatou que foram planilhados todos os PDUs, sendo um trabalho difícil de fazer e muito meticuloso, de acordo com a metodologia de realização. O PDI seria aprovado no CONSUN e as reuniões do COPLAN seriam para definir os objetivos estratégicos. Dentro dos vinte e cinco objetivos estratégicos estariam os objetivos específicos. A organizadora Ana disse que traziam a proposta de utilizar os objetivos específicos, a partir dos objetivos estratégicos da CDIT. Deveriam elaborar formulário “online” para pesquisa junto à Comunidade Interna. Perguntou como fariam para incentivar a Comunidade a participar, ou seja, o engajamento da Comunidade. Fariam material Institucional sobre o PDI e divulgação nas mídias da UFPEL. Falou que haviam pesquisado em várias universidades como haviam feito esta pesquisa e estímulo à Comunidade. Deveriam reforçar esta necessidade de participação. O conselheiro Claiton explicou o que eram os documentos (objetivos específicos do OP e objetivos a partir dos PDUs) e como haviam chegado a eles. O conselheiro Pedro disse que esta proposta metodológica de recorrer ao OP e aos PDUs teve a função de adiantar esta consulta pública. O conselheiro Claiton disse que teriam de ver como a Comunidade iria participar de forma mais produtiva. A conselheira Assucena perguntou se de acordo com a forma de construção do formulário, trariam mais demandas da Comunidade, e se tinha entendido bem. O conselheiro Claiton respondeu que era mais um momento em que a Comunidade poderia participar. A conselheira Morgana perguntou se a metodologia aprovada não teria outro detalhamento. O COPLAN teria autonomia para definir esta consulta? A conselheira Assucena respondeu que sim. O conselheiro Pedro disse que não poderiam tomar como modelo a consulta feita por outras universidades, pois estas não haviam feito a inversão da pirâmide. Não fizeram o desmembramento do Planejamento Universitário. Não via ganho democrático em terem novos objetivos surgindo. Achava que houve um processo anterior de processo descentralizado de planejamento. Deveriam estabelecer quais objetivos eram prioritários. A consulta deveria ser no sentido da Comunidade priorizar objetivos que já haviam sido definidos. Deveriam fazer consultas sobre os cinco temas que já existem no PDU. Seria melhor para divulgar e mobilizar a Comunidade Acadêmica. O conselheiro Claiton disse que precisavam olhar para o tempo que passava. Não tínhamos muito tempo até obter estes resultados. A conselheira Assucena sugeriu misturar a proposta do conselheiro Pedro com a do conselheiro Claiton, que lançassem formulário para nova consulta. O conselheiro Pedro sugeriu elencar prioridades. Deveriam pensar em como encaixar uma na outra. Propôs colocarem o formulário com objetivos específicos por tema e misturar do PDU com COPLAN. Colocar: adicionar seu objetivo específico. A organizadora Ana Clara disse que era possível matizar a escolha. A conselheira

Morgana disse que queria colaborar com a proposta, pois era favorável a abrir a consulta à Comunidade para apresentar novos objetivos. Perguntou se o PDI não ficaria anacrônico, por ter se baseado em objetivos realizados muito antes. Deveriam fazer a consulta a partir dos objetivos específicos a partir do que tinha sido recolhido do OP e dos PDUs. A organizadora Ana Clara apresentou um formulário que havia trazido do IFSC: Identificação – listagem dos objetivos estratégicos para escolher; - indicação de ações para votar; - pergunta sobre ser compreensível o objetivo estratégico; - contribuições como pesquisa qualis; - contribuições abertas. O conselheiro Claiton disse que não havia sido indicado na metodologia de renovação do PDI quem faria a proposta de ações. Falou que se colocassem um item da pessoa colocar seu objetivo seriam apontamentos pessoais, que precisariam passar por análise. Acreditava que esta análise deveria ser feita no COPLAN. A organizadora Ana Clara fez a proposta de encaminhamento: todos pensariam em propostas de formulário e lançariam na pasta compartilhada. Se reuniriam na próxima semana. A conselheira Morgana disse que a ela parecia que já haviam desenhado uma proposta, como no formulário apresentado. O conselheiro Pedro disse que concordava com tudo que havia sido dito e com o formulário apresentado, assim como a participação da comunidade externa, pois poderiam vir sugestões que pudessem ter escapado a eles. A organizadora Ana Clara disse achar ótima a participação da Comunidade Externa. O conselheiro Claiton disse que deveriam fazer um único formulário, que conteria todas as propostas e de acordo com as escolhas de cada um, seria encaminhado para temas específicos. O conselheiro Pedro sugeriu usar o programa “Lime survey”, que vai direcionando as perguntas, conforme as respostas, entendendo melhor que o “Google forms”. A conselheira Morgana disse que este serviço estava no catálogo de serviço da UFPel, acesso com login e senha do COBALTO, para criar o formulário. Encaminhamento: traduzir os objetivos específicos dentro do formulário, para aparecer apenas o campo que a pessoa optou por responder. Passar isto para o formulário que seria disponibilizado para a Comunidade. Ficariam com a tarefa de organizar o formulário. O conselheiro Claiton solicitou inverter os pontos da pauta, para poderem articular da discussão do Item 4. Aprovado. Passaram à análise do Item 4 – COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PDI. O conselheiro Claiton apresentou a proposta de Comissão de redação do PDI a partir da metodologia de renovação do PDI, Processo SEI nº 23110.034411/2020-17. Passo 08 – Atribuições da Comissão: - compilação e organização dos dados recebidos; - possíveis adequações para uma redação; - proposta de indicadores e complementação de ações. Envio das atividades e documento final ao COPLAN (que faria a revisão geral do documento); - proporcionar afinidades pelos assuntos trabalhados; - com objetivo de aumentar a participação da Comunidade; - sugere-se divisas pelos temas do PDI (Gestão Institucional; Gestão de Pessoas; Gestão Acadêmica (Ensino, Pesquisa e Extensão); Gestão Assistência Estudantil e Infraestrutura). Total de sete grupos. Membros das Comissões de redação do PDI: - 3 membros da Comunidade; 1 membro do COPLAN; 2 membros do setor responsável pela execução. Total de membros: 42 (6 em cada Grupo). Abertura de período para inscrições para a Comunidade. Em caso de inscrição em maior número de vagas, seria feito sorteio entre os inscritos. O conselheiro Pedro disse que tiveram dificuldade em montar um grupo de Gestão de Pessoas (GP). Achava que este era um dos temas dentro da Gestão Institucional. Perguntou se a GP deveria continuar tendo este espaço. Fez outra proposta da Gestão Acadêmica ficar com um número maior de membros. O conselheiro Claiton respondeu que seriam dezoito pessoas trabalhando, sendo o maior grupo, que trabalharia em um momento separado e um momento juntos. Lembrou que na constituição do OP, quando não acontecera o GP por falta de inscritos da comunidade, foi comentado pela própria comunidade, inclusive nos debates para escolha de Reitor(a), sobre o porquê de não haver esta representação da Gestão de Pessoas. Decidido deixar apontado no Edital: caso não exista interesse em formação de algum eixo, este seria integrado a outro. Colocada em votação, a proposta foi aprovada, com 01 (uma) abstenção. Item 3 – MANUTENÇÃO DOS GTS SOBRE RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NA UFPEL. Este ponto ficou para ser analisado e discutido na próxima reunião. Item 5 – OUTROS ASSUNTOS. Sem outros assuntos a serem apresentados, a senhora organizadora agradeceu a presença e deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e treze minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi igualmente assinada eletronicamente pela senhora organizadora.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLARA CORREA HENNING, Chefe, Núcleo para o Desenvolvimento Universitário**, em 01/09/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1417926** e o código CRC **59292AAE**.

**Referência:** Processo nº 23110.022700/2019-21

SEI nº 1417926